

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.462 de 21 de fevereiro de 2018

Matéria: Projeto de Lei nº 1.462 de 21 de fevereiro de 2018

Relatoria: Alexandro Kologeski

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo através da Secretaria municipal de Educação, Desporto e Cultura, a celebrar Convênio com a APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertão Santana, para a execução de Serviços Educacionais".

## Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo através da Secretaria municipal de Educação, Desporto e Cultura, a celebrar Convênio com a APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertão Santana, para a execução de Serviços Educacionais

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural que em atendimento às normas regimentais exara o presente parecer.

## Parecer

Do ponto de vista orçamentário e financeiro o projeto mostra-se adequado eis que se verifica no projeto todos os requisitos necessários, bem como o presente dotação orçamentária própria para tanto.

## Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar pela adequação orçamentária e financeira do projeto legislativo, encaminhando-se o mesmo para votação.

Sertão Santana, 05 de março de 2018.

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

05 / 03 / 2018

HORA: 9h30

*lp*

Sec. Adm. Legislativa

Alexandro Kologeski

Relator

*Berenice Koller Guske*  
Berenice Koller Guske

Presidente da Comissão

*Edson Espalier Brasil*  
Edson Espalier Brasil

*Vilson Siegerstatter*  
Vilson Siegerstatter

PUBLICADO

De: 05 / 03 / 2018

Até: / /

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".